



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

## DESPACHO

### Ref.: Chamamento Público nº 01/2025 – Convênio para oferta de planos de saúde

Considerando o teor do **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, que teve por objeto o credenciamento de operadoras e administradoras de planos privados de assistência à saúde para a celebração de convênio **não oneroso** com esta Câmara Municipal;

Considerando que, esgotado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, **não houve manifestação de interessados**, em que constatados tratamento normativo diversos para planos coletivos e individuais, principalmente quanto as regras de atualização anual de valores, inexistindo, portanto, qualquer documentação apta à análise e julgamento;

Considerando que a finalidade da iniciativa consistia em promover, sem ônus para o erário, **economia, melhores condições de contratação e acesso facilitado a planos coletivos de saúde**, em benefício de vereadores, servidores e demais beneficiários legalmente previstos;

Considerando, por fim, que a inexistência de interessados inviabiliza a continuidade do procedimento, impondo-se sua extinção por perda do objeto;

### RESOLVE:

1. **Declarar a ausência de interessados** no Chamamento Público nº 01/2025;
2. **Cancelar o edital em referência e todos os atos dele decorrentes**, por motivo de conveniência administrativa e perda de objeto;
3. Determinar a publicação deste despacho no sítio eletrônico oficial e em mural público da Câmara Municipal, para ciência geral e produção dos efeitos legais;
4. Ressaltar que, em **oportunidade futura**, a Câmara Municipal poderá **firmar convênio não oneroso** com operadoras ou administradoras de planos privados de saúde, observadas as **condições mínimas a serem definidas no respectivo instrumento**, desde que resguardado o interesse público e **nos estritos moldes das normas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ARI SANTANA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Alto Rio Doce/MG, 05 de setembro de 2025.